ONG ICJP

ONG Instituto de Cidadania José Pires CK 287513/o-

Das Aaros de Meme 126 Vues- 463-13

E- ongnikada

PLANO DE TRABALHO TERMO DE ADITAMENTO a partir fevereiro de 2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA RAZÃO SOCIAL

ONG Instituto de Cidadania José Pires CNPI SEDE

28.751.388/0001-81

INSC. MUNICIPAL 353103 ENDEREÇO DA SEDE

Rua: Aurora do note,126 Vila Barros Guarulhos TELEFONE:

4963-1346

E-MAIL:

Institutojosepires@gmail.com SITE:

1. DADOS DO DIARIENTE (PRESIDENTE NOME

David Adriano Silva ENDEREÇO

Jam João Zarif,27 Guarulhos São Paulo TELEFONE

11-9 6454-7918

RG 34.927.797-7

VIGENCIA DA ATA de: 12/06/2022

E-MAIL: CPF

1. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR NOME FANTASIA Pedacinho do Cou

Rua Pereiro 192, Vila Nova Cumbica-Guarulhos SP ENDEREÇO

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 28.751.388/0002-62 TELEFONE

11-4963-1346

DADOS BANCARIOSI BANCO

Banco do Brasil AGENCIA

7052-1

Institutojosepies.com.b tiodavidadrianosilva@gmail.com 331.651.998-29

a 12/05/2025 E-MAIL:

institutojosepires@gmail.com CONTA CORRENTE

16610-3

CONTA POUPANÇA

16610-3 variação 51

1. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

1. JUSTIFICATIVA

Decorrente de questões socials, o momento atual denota cada vez mais, a necessidade de trabalho formal da mulher e fomentado pelas concepções pedagógicas vigentes que valorizam o educare o cuidar no processo de desenvolvimento da criança, cresce a demanda em atendimento na Educação Infantil Desta forma consideramos "a criança, centro do planejamento curricular, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura". justifica-se o presente, considerando que esta mantenedora oferecerá em parceria com a PMG, gratuitamente e em continuidade no atendimento educacional em nivel de Educação Infantil, organizada de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças META

1. METAS

FORMA DE EXECUÇÃO

PARAMETROS PARA ATRIÇÃO decorated Municipal de Cottages efetuadas nestres de App

Garantir 100%(cem por cento) de gratuldade no atendimento;

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO a partir fevereiro de 2024.

Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.

Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente.

Cumpriu Não Cumpriu

Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para a plena funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;

A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.

Registro fotográfico em todas as visitas. 0 100%

Manter o quadro de recursos humanos previsto

Conforme necessidade, de acordo com a legislação especifica Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho.

0 a 100%

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE

A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.

Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu

Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.

A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legação vigente toda a documentação de crianças e funcionários. Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu

Não Cumpriu

Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (com por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (NAE);

Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição de 55.

Cumpriu Não Cumpriu

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;

Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.

Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu

Não Cumpriu

Implementar e manter

instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;

A Organização se compromete em envolvera comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vinculos entre as crianças os responsáveis e a escola.

Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsávels, de forma anual

Nota de 0 a 10.

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças

matriculadas em consonância com as diretrizes da SE:

A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantie 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras

Projeto Politico Pedagógico aprovado. Cumpriu

Não Cumpriu

Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE

Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar

Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.

A Organização prestará contas de todos os

recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.

Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu

Não Cumpriu

A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

BERÇÁRIO I 64 BERÇÁRIO I 32

TOTAL VAGAS 201

Per capita R$ 674,00

1. ATENDIMENTO PROPOSTO MATERNAL

105

ESTÁGIO 0

R$ 245,00

(Auxilio para vagas de berçário 1/11).

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO a partir fevereiro de 2024.

1. REPASSES Data Subsidio

R$ 158.994,00

Subsidio R$ 63.597,60

Subsidio R$ 63.597,60 02/02/2024

Mensal Locação e IPTU R$ 8.290,50

Adicional Malo Permanente

R$ 15,899,40

Adicional Setembro Permanente

R$ 15,899,40

David Aduevo Silva RG

Assinatura do Presidente David Adriano Silva 34.927.797-7

Total

R$ 167.284,50

Total R$ 79.497,00

Total R$ 79.497,00

PLANO DE TRABALHO TERMO DE ADITAMENTO a partir fevereiro de 2024.

Entidade Parceira: ONG Instituto de Cidadania José Pires Unidade: Endereço:

1

Rua: Aurora do norte,126 Villa Barros-Guarulhos PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

Telefone: 4963-1346 SALA N METRAGEM

Piso MODALIDADE TURMA

QUANT. ALUNOS QUANT, PROFESSOR A

1

1

32

Té Berçário C

D A

1

a 1

32

Térreo Berçário C

D 1 A B 1

#

Térreo Berçário II C

1

D 1 A 16

1

32

Térreo Maternal 16

1

32

A 15

1

5

Témo Maternal 8

15

1

16

Térreo Maternal A

16

1

A 14

27

Térreo Maternal В

13

Data: 02/02/2024

201 Volantes 19

3

Total Professores 22

DESPESAS

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO a partir fevereiro de 2024. PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/Vr. locoplo-qdo, houver) Recursos Humanos

Valor Ang

R$ 167.284,50

Valor do Mensal Salários Beneficios

R$ 82.936,10 R$ 1.078.169,30

R$ 6.736,30

R$ 80.835,60

Encargos Trabalhistas R$ 29.442,32

Sub-total (1)

R$ 119.114,72

R$ 382.750,16 R$ 1.541.755,06

Provisão (21,57 sobre base FGTS) Sub-total (2)

Recursos Humanos (12)

R$ 17.889,31 R$ 17.889.31 R$ 137.004,03

R$ 214.671,72 R$ 214.671,72

Custos Indiretos Agua

R$ 3.898,60

R$ 46.783,20

Luz R$ 800,00

Gás

R$ 800,00

R$ 9.600,00 R$ 9.600,00

Material Pedagógico R$ 8.500,00

R$ 102.000,00

Material de limpeza R$ 3.760,92

Telefone Contabilidade R$ 120,00

R$ 2.480,00

R$ 1.630,45

R$ 45.131,04

R$ 1.440,00

R$ 29.760,00

R$ 19.565,40

Pequenas Manutenções da unidade

Valor Mensal Subsidio e manut. Unidade Locação (quando houver)

Aluguel Sub-total 3

R$ 21.989,97

R$ 158.994,00

R$ 263.879,64 R$ 2.020.306,42

R$ 7.772,88

IPTU Sub-total 4

R$ 517,62

R$ 8.290,50

R$ 93.274,56

R$ 6.211,44 R$ 99.486,00

Valores totais mensal

Valor do repasse mensal de subsidio Valor do repasse mensal de locação e IPTU Valor da soma do repasse mensal (subsidio e

locação)

R$ 158.994,00

R$ 8.290,50 R$ 167.284,50

VERBA ADICIONAL-Maio e Setembro Subsidio

Qualificação de Recursos Humanos Auxilio no Pagamento de férias e 139 Execução de Melhorias na Unidade Escolar Aquisição de Material Pedagógico Aquisição de bens permanentes TOTAL

Valores Previstos R$ 3.200,00

R$ 5.000,00

Portariant

|  |  |
| --- | --- |
| R$ | 42.739,20 |
| R$ | 76.256,00 |
| R$ | 31.798,80 |
| R$ | 158.994,00 |

063/2021-SE Artigo 29 Data

02/02/2024

David Adriano Silab

Assinatura do Presidente David Adriano Silva RG 34.927.797-7

COO.AL

PLANO DE TRABINO FIAMO DE ADITAMENTO part evereiro de 2004,